

**PORTARIA Nº 2637/SPO, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.**

Renova a autorização de funcionamento e a homologação do curso de PP-A, parte prática, da BRAS FLIGHT Escola Brasileira de Aviação Civil.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.100517/2015-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da BRAS FLIGHT Escola Brasileira de Aviação Civil Ltda., localizada na Avenida Oscar Laranjeira Filho nº 4000, Hangar 1, Bairro Kennedy, na cidade de Caruaru (PE), CEP: 55000-000, por 5 (cinco) anos.

Art. 2º Renovar a homologação do curso de Piloto Privado Avião, parte prática, por 5 (cinco) anos, da BRAS FLIGHT Escola Brasileira de Aviação Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**